



PORTARIAS

PORTARIA 134/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 04 de maio de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Angela Aparecida Caetano Souza (Angela do Postinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Lucas Bezerra de Moura.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Leonardo Lima Magalhães.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Matheus Miranda Marques.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 04 de maio de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Angela Aparecida Caetano Souza (Angela do Postinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Matheus Miranda Marques.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Lucas Bezerra de Moura.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Leonardo Lima Magalhães.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA

Espécie: Contrato de nº 026 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo “menor preço por grupo e item avulso” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor global estimado: R\$ 7.843,71 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos),

Prazo da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.

Data da Expedição do Termo: 27/04/2026.

EDNALDO RÉGIO DE LIMA

1º Vice Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: 56.945.112 ALBERTO DIAS DE SOUZA

Espécie: Contrato de nº 029 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo “menor preço por grupo e item avulso” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Aquisição de teclado com fio.

Valor global estimado: R\$ 1.737,52 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.

Data da Expedição do Termo: 27/04/2026.

EDNALDO RÉGIO DE LIMA

1º Vice Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4080, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Ethel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br